



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 031/2022.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para reforço de dotação orçamentária, em atendimento ao Termo de Compromisso com o Município de Paranaíta, no atendimento de cirurgias eletivas, e dá outras providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.279/2022, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender cirurgias eletivas no município de Paranaíta.

Art. 2º - O Crédito Suplementar ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e será criada a seguinte funcional programática:

06. Secretaria Municipal de Saúde

003. Fundo Municipal de Saúde – MAC

10. Saúde

302. Média e Alta Complexidade

0063. Saúde: um direito de todos – MAC

1.115. Custeio de cirurgias eletivas - Paranaíta

3.3.42.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

Meta Financeira estimada: R\$ 150.000,00

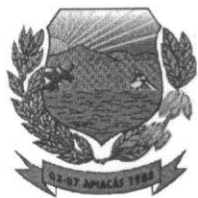
Fonte de Recursos: 2.002.000 – Recursos de Impostos vinculados a Saúde

Meta Física: Atender 120 cirurgias eletivas, 20 cirurgias mensais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a competência de junho de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 29 de junho de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 031/2022.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei, de nossa iniciativa, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para reforço de dotação orçamentária, em atendimento ao Termo de Compromisso com o Município de Paranaíta, no atendimento de cirurgias eletivas, e dá outras providências.

O referido projeto de Lei tem por objeto autorizar o custeio das despesas de cirurgias eletivas disponibilizadas pelo Hospital Municipal de Paranaíta, num esforço concentrado para eliminaras filas das cirurgias previstas, porém, acumuladas durante o período de pandemia Covid-19.

Ratifica-se que essa Casa de Leis já aprovou a Lei Municipal nº 1.279 de 21 de março de 2022, com o mesmo fulcro. Porém, por equívoco de elaboração foi realizado somente um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00. Sendo, no entanto, insuficiente para atender toda a demanda.

Acreditamos que, com esse esforço concentrado, conseguiremos minimizar as dificuldades sofrida pelos pacientes, os quais têm a necessidade imediata dessas intervenções cirúrgicas, que estão acumuladas na fila de regulação junto ao Hospital Regional de Alta Floresta.

Diante do exposto, e na certeza de sermos atendido em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, quanto ao projeto que ora se apresenta.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 29 de junho de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal